



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2017/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 11/2000, alterada pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, o seguinte:

Artigo único

(Relatório e Conta de Gerência de 2016)

São aprovados, na sequência da proposta do Conselho Administrativo de 17 de Fevereiro de 2017 e em conformidade com a Deliberação da Mesa de 21 do mesmo mês, o Relatório e a Conta de Gerência de 2016 da Assembleia Legislativa.

Aprovada em de de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng.

***CONTA DE GERÊNCIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATIVA AO ANO
ECONÓMICO DE 2016***



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXMA. MESA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Organizado nos termos legais, temos a honra de apresentar a V.Ex.^a o **Relatório e Conta da Gerência da Assembleia Legislativa (AL) relativos ao ano económico de 2016.**

Introdução

O **Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2016**, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 41.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, foi aprovado em Plenário da Assembleia Legislativa (AL) de 16 de Outubro de 2015, pela Deliberação n.º 9/2015/Plenário, publicada no Boletim Oficial n.º 43, I Série, de 26 de Outubro de 2015, com o valor total das receitas e despesas previstas de 183 914 500,00 patacas. Com a aprovação do Orçamento Geral da RAEM referente ao ano económico de 2016, pela Lei n.º 15/2015, publicada no Boletim Oficial n.º 52/2015 – Suplemento, I Série, de 28 de Dezembro de 2015, o Orçamento Privativo da AL relativo ao ano económico de 2016 foi publicado na íntegra e posto em execução com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2016.

Orçamentos suplementares

Em 21 de Março de 2016, através da Deliberação n.º 4/2016/Plenário, foi aprovado o **1.º Orçamento Suplementar da AL**, no qual se contabilizou o excesso do saldo apurado na Conta de Gerência de 2015, em relação ao saldo inicialmente previsto, no valor de 5 582 628,01 patacas (publicado no B.O. n.º 13, I Série, de 29 de Março de 2016).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Com a aprovação do único orçamento suplementar referente ao ano económico de 2016, o **orçamento ajustado/final das receitas e despesas totais** da AL aumentou para o montante global de **189 497 128,01 patacas**, o que corresponde a um acréscimo de 3% em relação ao orçamento inicial.

Alterações orçamentais

Para além do referido orçamento suplementar, no decurso do exercício económico de 2016, houve necessidade de recorrer a **uma alteração orçamental**, nos termos do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, devidamente autorizadas mediante correspondentes deliberações da Mesa da AL, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015.

As verbas movimentadas, decorrentes da referida **alteração orçamental**, dizem respeito à actualização do índice 100, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 15/2015, que foi aumentado para 8 100,00 patacas a partir de 1 de Janeiro de 2016, e ao reforço das dotações de rubricas de despesa em contrapartida da anulação de dotações em outras rubricas de despesa, que ascendeu ao total de **3 758 100,00 patacas**. As contas movimentadas pela referida alteração orçamentada encontram-se discriminadas de acordo com a classificação económica da despesa no **Mapa Comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2016** (anexo ao presente relatório).

Importa ter presente que a principal diferença entre os orçamentos final e inicial recaiu no capítulo das “outras despesas correntes” (+5 024 528,01 patacas). Na realidade, isto teve origem na aprovação do único orçamento suplementar referente ao ano económico de 2016.

Apuramento do saldo da Conta de Gerência



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O saldo apurado na Conta de Gerência da AL no ano económico de 2016 foi de **737 960,20 patacas**, em resultado da seguinte contabilização:

	(MOP)
Saldo da Gerência Anterior (de 2015)	6 082 628,01
Transferências do Orçamento da RAEM	153 739 602,99
Outras Receitas	90 336,80
RECEITA TOTAL	159 912 567,80
DESPESA TOTAL	(159 174 607,60)
SALDO DA GERÊNCIA DE 2016	737 960,20

Justificação do saldo apurado a partir do Orçamento inicial

Em comparação com o orçamento inicial, que previa um equilíbrio entre as receitas e as despesas totais, o saldo positivo apurado na Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2016, no valor de 737 960,20 patacas, resulta de uma menor receita realizada face à receita inicialmente prevista, de menos 24 001 932,20 patacas, conjugada com uma despesa realizada inferior à despesa inicialmente prevista, de menos 24 739 892,40 patacas, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Receita realizada inferior à inicialmente prevista	
Receita inicialmente prevista	MOP 183 914 500,00
Receita realizada ou efectiva	MOP 159 912 567,80
Diferença ...	MOP (24 001 932,20) (1)
Despesa realizada inferior à inicialmente prevista	
Despesa inicialmente prevista ...	MOP 183 914 500,00
Despesa realizada ou efectiva ...	MOP 159 174 607,60
Diferença ...	MOP (24 739 892,40) (2)
Saldo da Gerência de 2016	(2) - (1) ... MOP 737 960,20



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comparação entre a Receita da Conta de Gerência e a Receita prevista no Orçamento inicial

O valor da receita efectiva (Conta de Gerência de 2016) foi inferior, em 24 001 932,20 patacas, ao valor da receita prevista no orçamento inicial relativo ao ano económico de 2016, devido ao apuramento das seguintes diferenças:

- Saldo da gerência anterior... (+) MOP 5 582 628,01 (1.º orçamento suplementar)
- Transferência do Orçamento da RAEM ... (-) MOP 29 659 897,01
- Receitas eventuais e não especificadas... (+) MOP 1 494,00
- Reposições não abatidas nos pagamentos... (+) MOP 73 842,80

O apuramento definitivo de um **saldo de gerência anterior** (relativo ao ano económico de 2015), superior ao inscrito no Orçamento Inicial de 2016, determinou a aprovação pelo Plenário do **1.º Orçamento Suplementar da AL** referente ao ano económico de 2016 no valor de 5 582 628,01 patacas.

No ano de 2016, a **transferência efectiva de fundos** do Orçamento da RAEM para o **orçamento privativo da AL** foi de 153 739 602,99 patacas, verba esta inferior, em menos 29 659 897,01 patacas, ao valor previsto no orçamento inicial da AL, que foi de 183 399 500,00 de patacas.

As **receitas eventuais e não especificadas** respeitantes à venda de publicações editadas pela AL registaram uma cobrança efectiva de 11 494,00 patacas, superior ao valor orçamentado que foi de 10 000,00 patacas.

Por seu turno, as **reposições não abatidas nos pagamentos** registaram um valor efectivo de 78 842,80 patacas, superior à previsão inicial de 5 000,00 patacas.

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento inicial



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A execução do Orçamento relativo ao ano económico de 2016 traduziu-se por uma **despesa paga** (contabilizada na Conta de Gerência do ano económico de 2016) de **159 174 607.60 patacas**, em relação a um Orçamento inicial no valor de **183 914 500,00 patacas**, o que corresponde a uma **taxa de execução do orçamento inicial de 87%** (89% no ano económico de 2015).

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NO ANO ECONÓMICO DE 2016					
(valores em patacas)					
Despesa	Despesa Prevista		Despesa Paga	Diferenças	
	Orçamento	Orçamento		Orçamento	Orçamento
Classificação económica	Inicial	Final	Conta de Gerência	Inicial	Final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) - (1)	(5) = (3) - (2)
PESSOAL					
BENS E SERVIÇOS	131,547,200.00	131,355,300.00	122,897,906.56	(8,649,293.44)	(8,457,393.44)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34,140,300.00	34,690,300.00	23,556,401.64	(10,583,898.36)	(11,133,898.36)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES *	30,000.00	30,000.00	10,000.00	(20,000.00)	(20,000.00)
DESPESAS DE CAPITAL	11,897,000.00	16,921,528.01	9,489,011.90	(2,407,988.10)	(7,432,516.11)
DESPESA TOTAL	6,300,000.00	6,500,000.00	3,221,287.50	(3,078,712.50)	(3,278,712.50)
	183,914,500.00	189,497,128.01	159,174,607.60	(24,739,892.40)	(30,322,520.41)
			Taxa de Execução Orçamental	87%	84%

Nota: * Inclui dotação provisional p/ encargos diversos.

A diferença para menos na despesa paga face à despesa prevista no orçamento inicial, no valor de 24 739 892,40 patacas, ocorreu, principalmente, por via de um menor dispêndio em “bens e serviços” (-10 583 898,36 patacas), “despesas com pessoal” (-8 649 293,44 patacas), “despesas de capital” (-3 078 712,50 patacas) e “outras despesas correntes” (-2 407 988,10 patacas).

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento final

A despesa total da Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2016, de 159 174 607,60 patacas, foi inferior em 30 322 520,41 patacas à dotação global da despesa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do orçamento final, que foi de 189 497 128,01 patacas, reflectindo este último valor a aprovação do único orçamento suplementar.

Relacionando a despesa paga com a despesa inscrita no orçamento final, apura-se uma **taxa de execução do orçamento final de 84%** (87% no ano económico de 2015).

A realização de uma despesa autorizada e paga inferior à despesa inscrita no orçamento final (-30 322 520,41 patacas) explica-se, principalmente, por uma **utilização reduzida das dotações do orçamento final** nos capítulos de “bens e serviços” (-11 133 898,36 patacas), das “despesas com pessoal” (-8 457 393,44 patacas), das “outras despesas correntes” (-7 432 516,11 patacas) e das “despesas de capital” (-3 278 712,50 patacas).

Para uma análise mais pormenorizada das diferenças entre as rubricas de despesa do orçamento final (despesa do orçamento inicial ajustada com o 1.º orçamento suplementar e com a alteração orçamental) e da despesa paga, pode consultar-se, em anexo, o **Mapa comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2016**.

Quanto à execução do Orçamento relativo ao ano económico de 2016, as taxas de execução do orçamento inicial e do orçamento final, relacionadas com a despesa paga, são, respectivamente, de 87% e de 84%, à semelhança das taxas de execução orçamental do ano económico de 2015 (89% e 87% em 2015). O saldo apurado na Conta de Gerência da AL em 2016, de 737 960,20 patacas, foi inferior em 5 344 667,81 patacas ao saldo apurado na Conta de Gerência de 2015, que foi de 6 082 628,01 patacas, e isto deveu-se à redução das dotações orçamentais requeridas à Direcção dos Serviços de Finanças, decorrente do reforço da fiscalização da despesa orçamental e da correspondência à situação real.

Nota final

À semelhança de anos anteriores, a Assembleia Legislativa apresentará, logo que concluída a presente sessão legislativa de 2016/2017, em 15 de Agosto de 2017, o seu



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

relatório anual de actividades. Em relação ao ano de 2016, a actividade legislativa está coberta até 15 de Agosto no **Relatório Anual de Actividades da 3.ª Sessão Legislativa (2015/2016) da V Legislatura**, disponível para consulta pública na página electrónica da AL.

Os elementos de contabilidade apresentados na presente Conta de Gerência espelham, correctamente, a forma como se processou, no estrito cumprimento da lei, a gestão financeira da Assembleia Legislativa no ano económico de 2016.

Aprovação e fiscalização da execução orçamental

Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, submetemos o presente **Relatório e Conta de Gerência de 2016** à superior consideração da EXMA. MESA, para aprovação do Plenário e posterior remessa ao Comissariado de Auditoria para efeitos de auditoria financeira.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, 17 de Fevereiro de 2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Tsui Wai Kwan

Deputado, Presidente

leong Soi U

Secretária-Geral, Vogal

Leong In Peng Erica

Chefe do Departamento de Assuntos Gerais, Vogal